



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00004

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 1243.2022

Toledo, 8 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo Câmara
Municipal de Toledo

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 201, de 2022.

Senhor coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 359/2022/DL, de 7 de dezembro de 2022, de autoria do coordenador Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 201, de 2022, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que "Altera a legislação que dispõe sobre a concessão de licença ou autorização para realização de feiras para a comercialização de produtos e mercadorias a varejo no Município de Toledo", e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 43ª Sessão Ordinária de 2022, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno - RI com despacho à Comissão de Legislação e Redação e a Comissão de Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente,

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN

17904684004

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
[DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=SEM BRANCO,
OU=81047509000147, OU=PRESENCIAL,
CN=LEOCLIDES LUIZ ROSE BISOGNIN:
17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
[99]
Data: 2022.12.08 07:52:54-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0